

## PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA N°407 DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado no requerimento protocolizado sob o Nº477126 de 11 de outubro de 2016, de acordo com o art. 92, parágrafo Único da Lei nº 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

## **RESOLVE:**

Art.1°-Conceder licença para tratamento de saúde a servidora VIVIANNE FIGUEIREDO VARGAS, matrícula n°073108, pelo período de 10 (dez) dias a contar de 03 a 12 de outubro de 2016, conforme Atestado Médico.

Art.2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2016.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 11 dias do mês de outubro de 2016.

## ELSON LUIS SCHNEIDER

Diretor do Departamento de Administração (Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração) Decreto nº 12.075 de 04/04/2016